

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DESPESA**

**DFD N° 13/2024**

<b>Órgão Requisitante:</b>	Secretaria de Cultura e Turismo
<b>E-mail:</b>	secturicapui@gmail.com
<b>Responsável:</b>	Riana Jéssica da Rocha Araújo

<b>Indicação do Gestor do Contrato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)</b>	
<b>Nome:</b>	Rômero Matheus Macedo Rebouças
<b>Portaria:</b>	022/2021
<b>E-mail:</b>	gestaodecontratosicapui@gmail.com

**1. Objeto**

Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma e manutenção do Mercado de Artesanato, no município de Icapuí-CE.

**2. Justificativa da necessidade de contratação e resultados pretendidos**

**2.1. Justificativa**

A reforma e a manutenção do Mercado de Artesanato do Município de Icapuí se fazem necessárias, uma vez que a infraestrutura atual apresenta condições inadequadas que dificultam a realização de atividades comerciais e a visita dos clientes. A importância da contratação desses serviços está em garantir um ambiente mais funcional e seguro, promovendo melhorias no espaço e contribuindo para o desenvolvimento econômico e cultural da região.

**2.2. Resultados Pretendidos**

Através da execução da reforma e manutenção descritas neste Documento de Formalização de Despesa (DFD), espera-se melhorar a infraestrutura do Mercado de Artesanato, facilitando o acesso dos artesãos e visitantes aos diversos pontos do espaço. A melhoria das condições do mercado busca atender às necessidades dos comerciantes e clientes, promovendo o bem-estar, a segurança e a qualidade de vida na região, além de impulsionar o desenvolvimento econômico local.



**3. Descrição e quantidades**

Estimativa das Quantidades (Art. 18, Inciso IV, lei nº 14.133/2021)

LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD
01	Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma e manutenção do Mercado de Artesanato, no município de Icapuí-CE.	Obra	01

**4. Observações gerais**

<b>4.1. Prazo de Execução</b>	03 (três) meses contados a partir da publicação da Ordem de Serviço
<b>4.2. Local da Execução</b>	Rua Zé Biru, SN, Centro, Icapuí-CE.
<b>4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos</b>	Riana Jéssica da Rocha Araújo
<b>4.4. Dotação Orçamentária</b>	10.02.13.392.0024.1.048
<b>4.5. Prazo para pagamento</b>	Após a apresentação do boletim de medição, certidões negativas de débitos e respectiva Nota Fiscal, os pagamentos serão realizados em até 30 dias.

Icapuí, 05 de agosto de 2024.

**Elaborado por:**

**Aprovado por:**

*Anderson da Silva Pereira*  
**Anderson da Silva Pereira**  
Engenheiro Civil  
RNP nº 0615101313

*Riana Jéssica da Rocha Araújo*  
**Riana Jéssica da Rocha Araújo**  
Secretaria de Turismo e Cultura